

PORTARIA N.º 1188/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 37083/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 466/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Ibere Pires Condeixa – CRM 1511, Claudio Luiz Bley do Nascimento – CRM 1700 e Marcelo Ferreira Gonçalves - CRM 9718, para reavaliação da condutora Ana Paula Colombo, em Joinville/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 19 de junho de 2026.

Ricardo Miranda

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**